DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO Nº 04, DE 24 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre permissão para que vereadores que estejam em viagem previamente agendada, em caráter excepcional, participem virtualmente da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buritama agendada para quarta-feira, dia 26 de julho de 2023, às 13h00, dá outras providências".

ADRIANO CARLO DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Sessão Extraordinária convocada pelo senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal para a deliberação de diversas matérias;

CONSIDERANDO o fato que chegou ao nosso conhecimento que há vereadores que já têm compromissos anteriormente agendados para aquela data e horário em cidades do Estado que pela distância impossibilitam o seu comparecimento para participação da Plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - **Permitir** que vereadores que estejam em condições de viagem previamente agendadas, participem virtualmente, em caráter excepcional, da **Sessão Extraordinária** convocada para **quarta-feira, dia 26 de julho de 2023, com início às 13h00**.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Buritama, Plenário Vereador "JOSÉ OTÁVIO DE FREITAS", aos **VINTE E QUATRO** dias do mês de **JULHO** de dois mil e vinte e três (2023), 105 anos da Fundação de Buritama e 74 anos de Sua Emancipação Política.

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

Publicado na Divisão de Expediente da Câmara Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

JOSÉ ANTONIO BEZERRA
OFICIAL ADMINISTRATIVO

.....

Comunicados

COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal, **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, através do Ofício nº 104/23, atendendo Convocação do senhor Prefeito Municipal, expressa no Ofício nº 119/2023-GP, datado de 21.07.23, **COMUNICA** os Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Buritama, a ser realizada na **QUARTA-FEIRA, DIA 26 DE JULHO DE 2023**, para deliberação da seguinte **ORDEM DO DIA:**

PROJETO DE LEI Nº 42/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 335.755,00 ao Orçamento Programa de 2023 alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

PROJETO DE LEI Nº 43/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 12.000,00 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

PROJETO DE LEI Nº 44/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R$. 34.720,00 ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

PROJETO DE LEI Nº 45/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 31.751,70 ao Orçamento Programa do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação)**;

PROJETO DE LEI Nº 46/23 - Autoria: **Poder Executivo Municipal**, que autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito com a Caixa Econômica Federal na importância de R$. 2.200.000,00, no âmbito da linha de financiamento FINISA-Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, destinado ao apoio financeiro de Despesa de Capital, e dá outras providências - **(1ª e Única Discussão e Votação).**

BURITAMA/SP, 21 DE JULHO DE 2023.
ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE

.....